



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 019/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que compõem o **Conselho Municipal de Assistência Social**, a partir do dia 07/01/2022, de acordo com a Lei Municipal 135/1996 de 18 de junho de 1996, indicando o órgão, entidade e/ou segmento social que representam para o biênio 2021/2023:

01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria José de Lima

Suplente: Elisangela Maria Lira Feitoza

02 – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria do Socorro Nunes Lira

Suplente: Liliane de Souza Vieira

03 – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elisvânia Rumadja Pereira de Souza

Suplente: Alison Roberto de Souza Lopes

04 – Representantes de Finanças

Titular: Poliana de Lira Soares

Suplente: Rayane Santos Leite

05 – Representantes dos Usuários da Assistência Social

Titular: Monica Soares Silva

Titular: Juliana de Sá Silva

Suplente: Maria Ireny Farias de Lima

Suplente: Maria Elizangela da Silva

06 – Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social

Titular: Maria Lucineide dos Santos

Suplente: Maria José Nunes de Brito



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Art. 2º O Presidente, Vice – Presidente e Secretário (a) Executivo (a) do **Conselho Municipal de Assistência Social** foram escolhidos dentre os conselheiros ora nomeados.

Presidente: Maria Lucineide dos Santos
Vice – Presidente: Juliana de Sá Silva
Secretario – Maria José de Lima

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro de 2022.

Santa Terezinha (PE), em 17 de Janeiro de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO